



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DO COLEGIADO DO CURSO/NDE DE BIOTECNOLOGIA DE 2024

1 Ao quinto dia do mês de março do ano de 2024, às 15 horas e 45 minutos,
2 realizou-se a 1ª reunião extraordinária conjunta do colegiado/NDE do curso de
3 Biotecnologia do ano de 2024, que ocorreu de forma presencial no Auditório do
4 Departamento de Biociências, localizado no prédio do CCBS Biociências I da
5 Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), sob convocação do
6 Coordenador do Curso de Biotecnologia, Prof. **Francisco Silvestre Brilhante**
7 **Bezerra**. Estiveram presentes os docentes **Francisco Silvestre Brilhante**
8 **Bezerra (Membro do NDE e Colegiado)**, **Isadora Louise Alves da Costa**
9 **Ribeiro Quintans (Membro do NDE e Colegiado)**, **Cibele dos Santos Borges**
10 **(Membro do NDE e Colegiado)**, **Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra**
11 **(Membro do Colegiado)**, **Lidianne Leal Rocha (Membro do Colegiado)**,
12 **Maurício Sekiguchi de Godoy (Membro do NDE)** e **Leonardo Lélis de**
13 **Macêdo Costa (Membro do NDE)**. Também, a representante discente **Ana**
14 **Beatriz Silva Ângelo (Membro do Colegiado)** esteve presente. O Prof.
15 Taffarel Melo Torres justificou sua ausência. A reunião teve por objetivo cumprir
16 a seguinte **PAUTA, com ponto único: PONTO 1. *Apreciação e deliberação***
17 ***sobre os despachos dos ofícios enviados aos departamentos sobre***
18 ***criação/alteração/exclusão de componentes curriculares no novo PPC do curso***
19 ***de Biotecnologia, conforme anexos.*** O Prof. Francisco Silvestre Brilhante
20 Bezerra cumprimentou a todos (as) os presentes e colocou a pauta em votação
21 que foi aprovada por unanimidade. Seguiu-se às discussões e deliberações
22 sobre o ponto. **PONTO 1.** O Prof. Francisco Silvestre iniciou a discussão
23 apresentando informando ao NDE e Colegiado sobre a nova Instrução
24 Normativa (IN) PROGRAD/UFERSA nº 02 de 01 de março de 2024, que dispõe
25 sobre o processo de atualização e o Fluxo de Análise de Projetos Pedagógicos
26 dos Cursos (PPC) de graduação da UFERSA, e destacou sobre a adição de
27 uma etapa de encaminhamento da proposta do novo PPC à Direção do Sistema
28 de Bibliotecas, logo após a análise dos Departamentos, em relação à IN anterior
29 (IN PROGRAD/UFERSA nº 05/2023). A seguir, o Prof. Francisco Silvestre
30 explicou que recebeu os despachos referentes aos ofícios enviados a quatro
31 dos seis departamentos com disciplinas na Biotecnologia, todos enviados pela
32 coordenação no dia 22/01/2024. Os despachos aos ofícios nº 04/2024 CCBT
33 (enviado ao DCH) nº 05/2024 CCBT (enviado ao DCSA) nº 06/2024 CCBT
34 (enviado ao DCAF) nº 07/2024 CCBT (enviado ao DCA), foram recebidos nos



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DO COLEGIADO DO CURSO/NDE DE BIOTECNOLOGIA DE 2024

35 dias 26/02/2024, 09/02/2024, 01/03/2024 e 23/02/2024, respectivamente.
36 Seguiu-se com a apreciação e deliberação sobre cada despacho. **Ofício nº**
37 **04/2024 CCBT (enviado ao DCH)**. Em relação ao **componente curricular**
38 **ACS0178 – Sociologia**, o Prof. Francisco Silvestre informou que o DCH sugeriu
39 a não alteração do mesmo para “Sociologia Geral e Aplicada a Biotecnologia”
40 conforme solicitado pelo NDE/Colegiado. O DCH foi contrário à alteração da
41 nomenclatura da disciplina e também de transformá-la em optativa, frisando a
42 importância de tal disciplina permanecer como obrigatória no curso de
43 Biotecnologia, e alegando que “torná-la optativa é um caminho que vai na
44 contra mão das orientações atuais do MEC”. O Prof. Leonardo Lélis questionou
45 a informação e pediu que na devolução do ofício para nova apreciação do DCH
46 seja requisitado o documento do MEC que orienta os cursos de Biotecnologia a
47 terem em suas grades a disciplina de Sociologia. O Prof. Francisco Silvestre
48 citou que em outros cursos de biotecnologia no país avaliados pelo MEC com
49 conceito 4 ou 5 não há a disciplina obrigatória de Sociologia nas suas matrizes
50 curriculares, e exemplificou os cursos da UFPel, UFBA, UFSCar e UFC, que
51 tiveram seus PPCs atualizados recentemente. Uma vez que foi informado pelo
52 DCH “a dificuldade logística de distribuição de docentes e atendimento de
53 horários”, o Prof. Francisco Silvestre ressaltou que o curso de Biotecnologia, em
54 seu novo PPC está aderindo ao sexto horário, sendo esta uma alteração basilar
55 do curso amplamente discutida entre docentes e discentes, inclusive com
56 consulta ampla e previamente aprovada pelo colegiado em sua 2ª reunião
57 ordinária do colegiado de curso de Biotecnologia de 2023 (conforme
58 RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2023, com
59 alternância de horários de oferta: onde discentes que ingressarem em
60 semestres ímpares farão seus cursos pela manhã e discentes que ingressarem
61 em semestres pares farão seus cursos à tarde). Deste modo, discutiu-se que
62 não há como a disciplina de Sociologia permanecer obrigatória e com horários
63 fixos, já que para atendimento desta nova forma de funcionamento, em um
64 semestre o docente irá ministrar aulas pela manhã e no outro pela tarde. *Por*
65 *fim, foi proposto envio de novo ofício ao DCH requisitando o PGCC completo da*
66 *nova disciplina de Sociologia sugerida pelos docentes do DCH contendo*
67 *bibliografias básica e complementar além de ementa, e a disponibilização da*
68 *legislação do MEC que torna obrigatória a oferta de sociologia no curso. De*



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DO COLEGIADO DO CURSO/NDE DE BIOTECNOLOGIA DE 2024

69 posse dessas novas informações, e, em havendo de fato tal regulamentação de
70 obrigatoriedade de inserção da disciplina de sociologia, o colegiado irá se reunir
71 e apreciar se a disciplina de Sociologia será optativa ou obrigatória. Em não
72 havendo tal obrigatoriedade comprovada, deliberou-se pela exclusão desta
73 disciplina no novo currículo, a exemplo de outros cursos de graduação de
74 Biotecnologia de excelência no país. Esses encaminhamentos foram votados e
75 aprovados por unanimidade. Em relação às sugestões de mudanças no
76 **componente ACS0001 – Filosofia da Ciência e Metodologia Científica**, a
77 assembleia do DCH foi contrária à mudança de obrigatória para optativa e
78 contrária à atualização do PGCC. Sugeriu ainda à coordenação do curso de
79 Biotecnologia que transforme esse componente em MCH1865 – Filosofia da
80 Ciência como obrigatório no curso e também que a disciplina de Metodologia
81 Científica seja ministrada por professor da área do curso. Após discussões, foi
82 encaminhada a seguinte proposição: *solicitação ao DCH de oferta do*
83 *componente MCH1865 – Filosofia da Ciência como optativa no curso de*
84 *Biotecnologia e criação no DBIO da disciplina de Metodologia Científica a ser*
85 *ofertada por docente associado ao curso de Biotecnologia.* A proposição foi
86 votada e aprovada por unanimidade. O DCH informou que o **componente**
87 **ACS0506 Empreendedorismo** pertencia ao DCSA e não ao DCH. O Prof.
88 Francisco Silvestre informou que se enganou quanto à origem do componente
89 curricular, agradeceu a colocação e se comprometeu a fazer um novo ofício
90 destinado ao departamento correto. Uma vez que não houve objeção pelo DCH
91 quanto a oferta das disciplinas optativas **MCH2126 – Libras e MCH1813 –**
92 **Análise e expressão textual**, as mesmas constarão no novo PPC da
93 Biotecnologia conforme deliberações anteriores do colegiado. **Ofício nº 05/2024**
94 **CCBT (enviado ao DCSA)**. O Prof. Francisco Silvestre informou que houve
95 uma reunião no dia 08 de fevereiro de 2024 entre a coordenação, o DCSA, a
96 coordenação dos cursos de Direito, de Administração e com o Prof. Marcelo
97 Lauar, como um encaminhamento de uma Assembleia Departamental prévia do
98 DCSA. O Prof. Francisco Silvestre comunicou que nesta reunião os docentes do
99 direito explanaram que a disciplina **ACS0771 – Instituições de Direito Privado**
100 seria mais adequada enquanto optativa para o curso de Biotecnologia, pois iria
101 trazer noções de direito empresarial também e em um nível mais compreensível
102 aos alunos de áreas não jurídicas do que a disciplina que foi solicitada no ofício



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DO COLEGIADO DO CURSO/NDE DE BIOTECNOLOGIA DE 2024

103 que foi “Direito Empresarial”. Foi relatado ainda que na mesma reunião, a Profa.
104 Liana, coordenadora da administração informou que por ser uma disciplina de
105 1º período, a disciplina de “**Fundamentos de Administração**” sempre possuía
106 lotação máxima com poucas chances de oferta de vagas adicionais, e, que
107 portanto seria inviável oferta-la como optativa no curso de Biotecnologia.
108 Também foi relatado que a Profa. Lizziane que não houve objeção quanto à
109 oferta da disciplina de **Gestão de Projetos** como optativa no novo currículo da
110 Biotecnologia e que a disciplina de **Fundamentos de Economia** era
111 pertencente ao DCH, não tendo o DCSA competência para deliberar sobre a
112 mesma. Assim, o Prof. Francisco Silvestre explicou aos membros do
113 colegiado/NDE que a disciplina de Fundamentos de Economia também era uma
114 disciplina inicial de curso de graduação e que provavelmente teria a mesma
115 resposta do DCH em relação à indisponibilidade de vagas. Mediante tais
116 discussões foi feita a seguinte proposta: *exclusão das disciplinas optativas de*
117 *Fundamentos de administração e Fundamentos de Economia do PPC de*
118 *Biotecnologia, e envio de novo ofício ao DCSA solicitando a inclusão da*
119 *disciplina ACS0771 - Instituições de Direito Privado, bem como reencaminhar*
120 *solicitação de inclusão de “Gestão de projetos” como optativa. A proposição foi*
121 *votada e aprovada por unanimidade. **Ofício nº 06/2024 CCBT (enviado ao***
122 ***DCAF).*** No despacho enviado à coordenação de Biotecnologia, o DCAF
123 informou que a Profa. Márcia Michelle solicitou remover o componente curricular
124 optativo de **Microbiologia agrícola** proposto no novo PPC da biotecnologia, em
125 virtude do mesmo possuir sobreposição de assuntos com o componente
126 curricular novo a ser ofertado por ela no DBIO chamado “**Biotecnologia**
127 **aplicada à fitossanidade**”. A docente solicitou ainda que na ementa do
128 componente “Biotecnologia aplicada à fitossanidade” do DBIO fosse substituído
129 o tópico “Biotecnologias aplicadas ao controle de patógenos” por
130 “Biotecnologias aplicadas à fitossanidade”, quando o despacho do ofício
131 enviado ao DBIO chegasse. Essa proposta foi posta em votação e aprovada por
132 unanimidade. O Prof. Maurício Sekiguchi solicitou que o componente de
133 **Entomologia e Parasitologia Vegetal** do DCAF tenha o pré-requisito removido
134 já que o mesmo possuía como pré-requisito zoologia, mas que esta disciplina
135 no novo PPC não é mais obrigatória. Pediu ainda correção da vinculação da
136 disciplina, que no documento atual está constando como DCA, mas que na



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DO COLEGIADO DO CURSO/NDE DE BIOTECNOLOGIA DE 2024

137 realidade é do DCAF. Essa proposta foi posta em votação e aprovada por
138 unanimidade. Uma vez que no despacho do DCAF não houve objeção para as
139 alterações na disciplina de **Bioquímica de Alimentos**, a disciplina alterada está
140 inserida no novo currículo conforme deliberações anteriores do colegiado. Do
141 mesmo modo, não houve objeção da inserção da disciplina de **Melhoramento**
142 **vegetal** no quadro de disciplinas optativas do curso, e a disciplina fica então
143 inserida enquanto disciplina optativa, conforme deliberações anteriores do
144 colegiado. **Ofício nº 07/2024 CCBT (enviado ao DCA)**. Uma vez que não
145 houve objeção da oferta da disciplina de **Inovação Tecnológica na Ciência**
146 **Animal** no quadro de disciplinas optativas do curso de Biotecnologia, a
147 disciplina fica então inserida enquanto disciplina optativa, conforme
148 deliberações anteriores do colegiado. Por fim, o Professor Francisco Silvestre
149 Brilhante Bezerra agradeceu aos presentes e deu por encerrada a reunião. Para
150 constar, eu, Francisco Silvestre Brilhante Bezerra, Coordenador do Curso de
151 Biotecnologia, lavrei a ata desta reunião, que após lida e achada conforme, será
152 assinada pelos presentes.

153 XXX

ASSINATURA DOS PRESENTES

1. Prof. Francisco Silvestre Brilhante Bezerra – Coordenador (Membro do NDE e Colegiado).	
2. Profa. Isadora Louise Alves da Costa Ribeiro Quintans – Vice-coordenadora (Membro do NDE e Colegiado)	
3. Profa. Cibele dos Santos Borges – Representante docente do núcleo de conteúdos básicos (Membro do NDE e Colegiado)	



**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DO
COLEGIADO DO CURSO/NDE DE BIOTECNOLOGIA DE
2024**

4. Profa. Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra – Representante docente do núcleo de conteúdos específicos (Membro do Colegiado)	
5. Profa. Lidianne Leal Rocha – Representante docente do núcleo de conteúdos profissionalizantes (Membro do Colegiado)	
6. Ana Beatriz Silva Ângelo – Representante discente (Membro do Colegiado)	
7. Prof. Leonardo Lelis de Macedo Costa (Membro do NDE)	
8. Prof. Maurício Sekiguchi de Godoy (Membro do NDE)	